REGUENGA
SANTO TIRSO

Junta de Freguesia da Reguenga

EDITAL

Márcio Paulo da Rocha de Pinho, Presidente da Junta de Freguesia da Reguenga, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no sítio da internet da Freguesia.

Reguenga, 3 de novembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Assinado por: **Márcio Paulo da Rocha de Pinho**
Num. de Identificação: 11279046
Data: 2026.11.03 19:41:26+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de Reguenga**